



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060  
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

***PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2025***

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação da creche no bairro Vista Alegre e dá outras providências.

O Vereador **Vicente de Paula Ferreira Junior**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de representante do Poder Legislativo de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, vem submeter à apreciação dos Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa, para aprovação, o presente Projeto de Lei, que assim dispõe:

**Art. 1º** - Fica denominada “Creche Nicolina Firmina Reis” a creche localizada no bairro Vista Alegre, no Município de Barra Mansa.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal deverá afixar placa indicativa no local.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

O presente Projeto de Lei visa homenagear Nicolina Firmina Reis, uma moradora de grande importância para o bairro Vista Alegre, que dedicou sua vida à comunidade, sendo exemplo de generosidade, trabalho e compromisso com o bem coletivo.

Conhecida com carinho por todos, Nicolina Firmina Reis sempre esteve presente nas causas sociais do bairro, auxiliando famílias, apoiando ações comunitárias e contribuindo com gestos simples, mas de enorme significado, que fizeram diferença na vida de muitos moradores.

Sua trajetória é marcada pela dedicação, humildade e amor ao próximo, valores que deixaram um legado de inspiração e respeito em toda a comunidade do bairro Vista Alegre. Sua lembrança é símbolo de solidariedade e compromisso humano, servindo de exemplo para as novas gerações.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060  
FONE (24) 31400200 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

A denominação da unidade educacional como “Creche Nicolina Firmina Reis” é, portanto, uma justa e merecida homenagem a essa mulher que tanto fez pelo bem comum, perpetuando sua memória e o reconhecimento de sua contribuição para o desenvolvimento social e humano de nosso bairro.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, prestando uma merecida homenagem a Nicolina Firmina Reis e eternizando seu nome na história de Barra Mansa e, em especial, do bairro Vista Alegre.

**BARRA MANSA, 21 DE OUTUBRO DE 2025**

**VICENTE DE PAULA F. JUNIOR (PISSULA)  
VEREADOR**

**SIGNATÁRIO**



Assinado eletronicamente por  
**Vereador Pissula**  
Data 24/10/2025 03:58  
#57f7a64eaf6611f0aebc42010a2b601e

